

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei n.º 45/62

Assunto *Crédito Especial de \$ 181.664,00*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em 1.ª discussão 17/8/62*

Segunda Discussão *Aprovado em 17/8/62*

Redação Final *Aprovado em 17/8/62*

Observações: *Publicadas em 25-7-62*

*Remetido ao Sr. Prefeito em 21-8-62*

Secretaria da Câmara Municipal, em *11 de junho de 1962*

Requerimento

2  
/

Requeremos urgência para votação  
do projeto de lei nº 45/62

Saludos Senhores, 13/7/1962

Luiz Carlos

M

Luiz

Luiz

Dispõe sobre abertura de crédito especial - Cr. \$181.664,00 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU PROMULGO A SE  
GUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr. \$181.664,00 (cento e oitenta e um mil, seicentos e sessenta e quatro cruzeiros), para ocorrer ao pagamento dos vencimentos do funcionário Moscyr Mendes de Oliveira, 1º Contador, aposentado pelo Decreto nº 1.411, de 1º de junho de 1962.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura do presente crédito servirá de recurso o excesso de arrecadação a verificar-se na Verba 640-3 - Taxa de Consumo de Água, do Orçamento vigente.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) ÂNGELO MAGRINI LIZA  
PREFEITO MUNICIPAL

AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS, para os devidos fins.  
Sala das Sessões, 8/6/962  
ANTÔNIO CELIDÔNIO RUIETE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PARECER DA C/JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nada há a opôr.

- a) CELSO DE FIORE - PRESIDENTE E RELATOR - em 13/7/962
- a) AYRTON ATHANASIO - MEMBRO - em 13/7/962
- a) JOSÉ SERGIO CONTI - MEMBRO - em 13/7/962

PARECER DA C/FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nada há a opôr, desde que o projeto em tela vem atender a necessidade justa do funcionário Moscyr Mendes de Oliveira, aposentado por Decreto nº.1.411, de 1º de Junho de 1962, para recebimento dos seus vencimentos legais.

- a) ADHEMAR MAGRINI LIZA - PRESIDENTE E RELATOR - 13/7/62
- a) CELSO DE FIORE - MEMBRO - 13/7/962
- a) OSWALDO ALVES DE OLIVEIRA - MEMBRO - 13/7/962



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 8 de junho de 1962

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-457/62

Exmo. Sr.

Dr. NABI ABI CHEDID

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Bragança Paulista

Para a devida consideração dessa Nobre Edilidade, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr. \$ 181.664,00.

Como menciona o aludido projeto, o crédito a ser aberto destina-se ao pagamento dos vencimentos do funcionário Moacyr Mendes de Oliveira, 1º Contador desta Prefeitura, aposentado pelo Decreto nº 1.411, de 1º de junho de 1962, de conformidade com processo regularmente efetuado nos termos das leis vigentes.

Aguardando o pronunciamento dessa Egrégia Câmara, valho-me da oportunidade para renovar a V. Excia. e dignos Pa-  
res, os protestos de minha estima e consideração.

Atenciosas saudações

  
ANGELO MAGRINI LISA  
Prefeito Municipal

5  
*[Handwritten signature]*

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr. \$181.664,00 (cento e oitenta e um mil, - seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros), para ocorrer ao pagamento dos vencimentos do funcionário Moacyr Mendes de Oliveira, 1º Contador, aposentado pelo Decreto nº 1.411, de 1º de junho de 1962.

Parágrafo único - Para cobertura do presente crédito servirá de recurso o excesso de arrecadação a verificar-se na Verba - 640-3 - Taxa de Consumo de Água, do Orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*[Handwritten signature]*  
ANGELO MAGINI LISA  
Prefeito Municipal

Comissão de JUSTIÇA E FINANÇAS  
Sala dos Estudos  
Presidente da Câmara Municipal  
12/6/62  
*[Handwritten signature]*

APROVADO  
ENCAMINHADO E PUBLICADO  
Sala das Secretarias  
12/8/62  
*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## COMISSÃO DE MÉRITO

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.o.....

*De acordo*  
*M. Ramos*  
*[Signature]*  
*Filhoes*

6  
[Signature]



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

*Queda da opção*

*[Signature]*  
13/11/62

*Pres. relator*

*de acordo  
com o parecer  
de 13/11*



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Nada há a opor, desde que o projeto em tela venha atender a necessidade justa de funcionários municipais de Oliveira, aprovada por decreto no 1.411, de 12 de junho de 1962, para recebimento do seu vencimento legal.

Sala de sessão 13/7/62  
Albuquerque - relator

*[Signature]*  
Oliveira